

1



2

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

3

Nº05/2025

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

17/06/2025

1 Ao décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, deu-se início à Reunião
2 Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, de forma presencial.
3 Estavam presentes as seguintes conselheiras: Magda Helena Pizoni Nascimento (Gabinete
4 do Prefeito); Edla Maria Mazzuco Coan (Secretaria de Assistência Social); Daiane Rocha
5 (Secretaria Municipal de Saúde); Cíntia Goudinho Barbosa (Procuradoria-Geral do
6 Município); Fabiana Domingos Bertier (Conselho Tutelar); Alba de Souza Schmitz (Grupo
7 de Apoio e Prevenção à AIDS de Criciúma – GAPAC); Sandra Mara Machado de Souza
8 (Rede Feminin de Combate ao Câncer); Juliane Manganelli Pinto Colonetti (Associação
9 Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC); Rindalta Das Graças de Oliveira
10 (Associação de Pessoas com Deficiência da Região Sul De Santa Catarina – JUDECRI);
11 Raquel da Silva (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma) e Monica
12 Ovinski de Camargo Cortina (Núcleo de Estudo de Gênero das Universidades – UNESC).
13 Representante: Zulma Nascimento Guidi (Secretaria Municipal da Educação). A Presidente
14 Rindalta das Graças de Oliveira (Associação de Pessoas com Deficiência da Região Sul de
15 Santa Catarina – JUDECRI) deu início à reunião saudando todos as presentes. Em seguida,
16 procedeu à verificação do quórum e ressaltou a importância da assinatura da Ata nº
17 05/2025. Em relação aos pontos de pauta, foi informado o primeiro, referente ao
18 cancelamento da participação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) de
19 Criciúma na Conferência Municipal do Direito da Mulher. A conselheira Daiane Rocha
20 (Secretaria Municipal de Saúde) assumiu a palavra para explicar a situação. Relatou que, na
21 semana anterior, durante uma reunião da comissão, a qual contou com a presença de apenas
22 duas pessoas, as secretarias que seriam responsáveis pelo apoio à realização do coffee break
23 informaram que não poderiam colaborar Daiane afirmou que, diante disso, a conferência
24 teria que ser realizada sem nenhum recurso, além do que o prazo para a realização do
25 evento já estava se aproximando. Acrescentou que também havia uma série de erros nos
26 documentos de decreto e uma falta de auxílio do conselho em apoio à Presidente. Diante de
27 todos esses fatores, decidiu-se pelo cancelamento da participação do CMDM na
28 conferência. A conselheira Fabiana Domingos Bertier (Conselho Tutelar), reforçando a fala
29 anterior, informou que seria possível conseguir recursos para o coffee break, entre outras
30 necessidades, por meio de serviços terceirizados. No entanto, no final, houve a falta de
31 camisetas e banners. Fabiana justificou suas ausências, mencionando que esteve doente e
32 que não houve a disponibilidade de outras pessoas para auxiliá-la. Destacou que, para
33 organizar um evento de caráter regional, seria necessário maior envolvimento e preparo
34 com antecedência. A conselheira Edla Maria Mazzuco Coan (Secretaria de Assistência

4



5

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

6

35 Social) alegou que não seria possível organizar uma conferência dentro do prazo de um
36 mês. Explicou que é crucial uma organização com bastante antecedência e ampla
37 representatividade. Diante disso, afirmou que a escolha pelo cancelamento foi prudente. A
38 presidente, por sua vez, destacou que, mesmo sem participação ativa, é totalmente cabível
39 que as conselheiras se façam presentes na conferência como ouvintes. Aproveitando a
40 situação, a conselheira Daiana sugeriu que fosse aprimorada a comunicação com a
41 Secretaria-Executiva. Lembrou que a informação sobre a Conferência da Mulher deveria ter
42 sido repassada ao conselho desde maio, data em que foi oficialmente enviada, mas que só
43 chegou ao conselho no início de junho. As conselheiras alertaram para a necessidade de
44 verificar se o e-mail do conselho está corretamente cadastrado e atualizado junto ao
45 Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/SC. Encerrados os assuntos referentes
46 à Conferência, a Presidente deu sequência à reunião tratando da legislação do conselho.
47 Inicialmente, discutiu-se a quantidade de cadeiras destinadas às representações
48 governamentais e não governamentais, além da forma como as instituições devem
49 manifestar seu interesse em integrar o conselho. Também foram abordados aspectos como o
50 tempo de mandato e os critérios para escolha das entidades, os quais devem estar
51 expressamente previstos na legislação. Foi decidido pelo conselho que na próxima reunião
52 marcada terá como pauta única apenas o Regimento interno e a Legislação.

53

54 27:59

55

56 , questionou se se mantém a mesma comissão inscrita no Regimento Interno ou será
57 alterada

58

59

60

61 . Concluídas as alterações propostas, a Presidente agradeceu pela disposição e colaboração
62 de todas (os) presentes, encerrando a reunião e despedindo-se das conselheiras. E eu,
63 Isadora Rabelo Celso, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos os
64 presentes assinadas.

65

66 Alba de Souza Schmitz (Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS de Criciúma – GAPAC);

7



8

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

9

67

68 Cíntia Goudinho Barbosa (Procuradoria-Geral do Município);

69

70 Daiane Rocha (Secretaria Municipal de Saúde);

71

72 Edla Maria Mazzuco Coan (Secretaria de Assistência Social);

73

74 Fabiana Domingos Bertier (Conselho Tutelar);

75

76 Juliane Manganelli Pinto Colonetti (Associação Feminina de Assistência Social de
77 Criciúma – AFASC);

78

79 Magda Helena Pizoni Nascimento (Gabinete do Prefeito);

80

81 Monica Ovinski de Camargo Cortina (Núcleo de Estudo de Gênero das Universidades –
82 UNESC);

83

84 Raquel da Silva (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma);

85

86 Rindalta Das Graças de Oliveira (Associação de Pessoas com Deficiência da Região Sul De
87 Santa Catarina – JUDECRI);

88

89 Sandra Mara Machado de Souza (Rede Feminina de Combate ao Câncer).